

**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Despacho Nº 9/2025

NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

Considerando que por deliberação nº 16/2022 da sessão da Assembleia Municipal de 23/09/2022, foram aprovados quer o novo modelo de estrutura orgânica do Município quer a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e ainda o número máximo total de subunidades orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal de 06/09/2022;

Considerando que a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, foi aprovada em reunião do executivo camarário de 04/10/2022 e publicada no Diário da República nº 218, 2ª Série, de 11/11/2022;

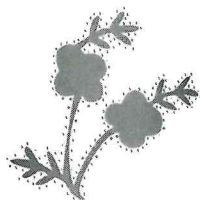
Considerando que o cargo de Direção intermedia de 2º grau para a Divisão Administrativa e Financeira constante no Mapa de Pessoal em vigor, encontra-se vago;

Considerando a qualidade técnica do trabalho produzido na Divisão atrás mencionada pela Técnica Superior **Dra. Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves**, enquanto responsável designado através de meu Despacho nº 14/2024 de 3 de outubro;

Considerando ainda que importa cumprir e fazer cumprir as disposições legais, inerentes às atribuições previstas para a Divisão Administrativa e Financeira;

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei n 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, determino o seguinte:

Nomeio, em regime de substituição nos termos do nº 2 do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15/01, na sua versão atualizada com as adaptações à Administração Local, constantes na Lei nº 49/2012, de 29/08, para o cargo de Direção Intermédia de 2º grau da Divisão Administrativa e Financeira, a Técnica Superior **Dra. Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves**.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Que os procedimentos para provimento do cargo em questão, já se encontram em curso;

O presente despacho tem efeitos imediatos.

Nisa e Paços do Concelho, aos 16 dias do mês de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Maria Idalina Alves Trindade